



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto objetiva nomear o pavilhão do Corpo de Bombeiros Militar de Xinguara em: “Pavilhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – José Roberto Leopoldino Bernardino Dantas”.

Dessa forma, para fazer essa singela homenagem, apresento o nome desse cidadão Xinguarense, pela sua grande contribuição em nosso município.

José Roberto Leopoldino Bernardino Dantas, filho de Izabela Bernardino e de Gilson Roberto Dantas, tendo como irmão Igor Bernardino Dantas e Daiane katrine Dantas.

Nascido na cidade de Xinguara, em 1996. Aonde cresceu e estudou, muito jovem perdeu seu pai aos 14 anos de idade mudando sua vida do dia para noite, teve que deixar de lado sua juventude, os prazeres de uma adolescência para ser então um homem, para arregaçar suas mangas e trabalhar junto com seu irmão nas atividades da pecuária, cumprindo assim o legado do seu pai, trabalhando nas fazendas e em seu Tatersal de leilões.

José Roberto era um jovem muito querido pela população, conhecia e tratava por igual conformidade tanto o trabalhador de baixo porte como o de auto porte. Aonde ele ganhava o seu destaque, era amigo desde o catador de latinha e também amigo dos maiores empresários de nossa cidade.

No dia 23 de junho, veio ocorrer um latrocínio, roubo de uma caminhonete e logo em seguida foi executado! Assim um menino que deixou saudades, se foi jovem, mas acreditamos que aqui na terra ele cumpriu seu legado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Em decorrência da aprovação da Lei nº 1.209/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o imóvel que menciona, e dá outras providências”, conto com o apoio dos nobres Pares, para prestar essa singela homenagem nomeando esse pavilhão. Com isso, peço a apreciação da matéria e a aprovação de todos. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Xinguara, 26 de junho de 2024.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 40/2024

DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia o Pavilhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - José Roberto Leopoldino Bernardino Dantas”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como: “Pavilhão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - José Roberto Leopoldino Bernardino Dantas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 26 de junho de 2024.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador proponente